RESOLUÇÃO N° 91 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira aos servidores que menciona e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria da **Mesa Diretora** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos base dos servidores efetivos relacionados no quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Codificação e Nível	Data de Aquisição
Nilcea Araújo dos Santos	98	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	03/05/2023
Cleonice Gomes	99	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	03/05/2023
Gervásio Augusto de Cerqueira	100	Recep.	CEL-02 – CII Nível VI	03/05/2023
Wemerson Deibid M. Costa	101	Analista Informática	CEL-05 - CII Nível VI	03/05/2023
Diego Soti Pereira	102	Aux. Secretaria	CEL-02 - CII Nível VI	03/05/2023
Rita de Cássia L. dos Santos	103	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	10/05/2023
Lázaro Adão Lima	107	Motorista	CEL-04 – CII NÍVEL VI	01/06/2023
Willian José Robadel	108	Vigia	CEL-01 - CII Nível V	26/07/2023

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de aquisição.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de setembro de 2023.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO N° 91 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira aos servidores que menciona e contém outras providências.´

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria da **Mesa Diretora** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a retribuição pecuniária de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos base dos servidores efetivos relacionados no quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Codificação e Nível	Data de Aquisição
Nilcea Araújo dos Santos	98	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	03/05/2023
Cleonice Gomes	99	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	03/05/2023
Gervásio Augusto de Cerqueira	100	Recep.	CEL-02 – CII Nível VI	03/05/2023
Wemerson Deibid M. Costa	101	Analista Informática	CEL-05 - CII Nível VI	03/05/2023
Diego Soti Pereira	102	Aux. Secretaria	CEL-02 - CII Nível VI	03/05/2023
Rita de Cássia L. dos Santos	103	Aux. Serv. Gerais	CEL-01 - CII Nível VI	10/05/2023
Lázaro Adão Lima	107	Motorista	CEL-04 – CII NÍVEL VI	01/06/2023
Willian José Robadel	108	Vigia	CEL-01 - CII Nível V	26/07/2023

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de aquisição.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de setembro de 2023.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630